



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.623, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o artigo 4º da Lei Municipal 2494/2022.

Art. 1º Altera o artigo 4º da Lei Municipal 2494 de 26 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O convênio a ser firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2024."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de dezembro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 03/01/2024

